

MENSAGEM Nº 1.200

Apresentação: 02/09/2025 17:44:06.740 - Mesa

TVR n.792/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 17.324, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 25 de maio de 2024, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Menina Ltda., posteriormente transferida à Rádio Menina de Olímpia FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Olímpia, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de agosto de 2025.

